



TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Exmo. Presidente da Câmara Municipal de Horizonte, vem no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, e considerando o que consta do presente processo administrativo, **RATIFICAR** a declaração de Inexigibilidade de Licitação Nº 2023.05.08.1, em favor do Escritório de advocacia **HÉLIO PARENTE & XEREZ SOCIEDADE DE ADVOGADOS CNPJ: 32.087.311/0001-26**, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS DE ACESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA ESPECIALIZADA EM DIREITO PÚBLICO, PARA ACOMPANHAMENTO DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS PERANTE O TRIBUNAL DE CONTAS DO CEARÁ, DE INTERESSE DA CAMARA MUNICIPAL DE HORIZONTE/CE**, com valor de **R\$ 9.000,00 (nove mil reais) mensal**, a ser executado pelo período de 12 (doze) meses, contabilizando a quantia anual de **R\$ 108.000,00 (cento e oito mil reais)**, estimados por intermédio de consulta ao Portal de Licitações do Tribunal de Contas do Estado do Ceará, bem como consubstanciado pela compatibilidade dos serviços advocatícios previstos na Tabela de Honorários da OAB/CE e Notas fiscais apresentadas pela empresa através de preços executados com outras entidades públicas com finalidade afim ao objeto. Assim, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

HORIZONTE/CE, 17 DE MAIO DE 2023.

Diego Pinheiro de Oliveira da Silva
Presidente da Câmara Municipal de Horizonte